

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.13.01- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da SECRETARIA DE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, por solicitação da Sra. KAROLINE NOBREGA DE ARAÚJO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente MARIA SOCORRO DE PINHO CAMURÇA- CPF Nº 544.220.863-91, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA PRAÇA CELSO CASTRO, 419, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DESTE MUNICIPIO.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referido proponente para a, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA PRAÇA CELSO CASTRO, 419, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DESTE MUNICIPIO, contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTETAVEL Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de Impostos.

### FUNDAMENTO LEGAL


O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

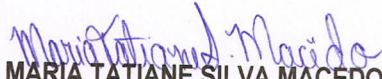
### RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de MARIA SOCORRO DE PINHO CAMURÇA- CPF Nº 544.220.863-91, com o valor mensal de R\$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), perfazendo o valor global de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 18 DE MAIO DE 2022.

  
ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

  
JOSEFA EVILANIA DA SAILVA  
MEMBRO DA CPL

  
MARIA TATIANE SILVA MACEDO  
MEMBRO DA CPL